



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

EDITAL

-----**JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**-----

----- FAZ SABER, EM CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009 E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 9 DO ART.º 4.º DA RESOLUÇÃO N.º 25/2008, DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 138, 2.ª SÉRIE, DE 18 DE JULHO, QUE O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE VIMIOSO – COMPONENTES NÃO RESERVADAS – PARTE I (ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO), PARTE II (ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA), PARTE III (ÁREAS DE INTERVENÇÃO) E PARTE IV (INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR) – SECÇÃO I, SE ENCONTRA EM CONSULTA PÚBLICA, DURANTE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009. -----

----- O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE VIMIOSO PODE SER CONSULTADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELECTRÓNICO: <http://www.cm-vimioso.pt> E NO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO HORÁRIO: 09:00H – 12:30H E 14:00H – 17:30H, DEVENDO QUAISQUER SUGESTÕES SER REMETIDAS PARA O E-MAIL gjf.cmv@gmail.com.-----

----- E PARA SE CONSTAR, SE PASSOU ESTE E OUTROS EDITAIS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS PÚBLICOS HABITUAIS. -----

----- VIMIOSO, 17 DE SETEMBRO DE 2009. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

(**JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES**)